

CULTURA

48º Festival Nacional de MPB de Ilha Solteira começa nesta quarta-feira

De 13 a 16 de novembro, a partir das 20h na Praça da Integração, acontece o 48º Festival Nacional de MPB de Ilha Solteira. O evento é promovido pela Fundação Cultural de Ilha Solteira e pelo Departamento de Cultura, com realização da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira e Associação Paulista Amigos da Arte. O Festival conta ainda com o apoio do Sesc e recursos da Lei Paulo Gustavo, da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo e do Ministério da Cultura.

O evento começa na quarta-feira, 13, com show do Aduar, vencedor do Festival em 2022. Na sequência, acontece a Eliminatória da Noite Ilhense, com a apresentação de dez canções de músicos de Ilha Solteira.

Na quinta-feira, 14, às 20h, haverá show com Luan Carbonari e, na sequência, uma intervenção com a Facmol. Depois, começa a 1ª Eliminatória da Fase Nacional, com a apresentação de nove canções vindas de todo o país.

Na sexta-feira, 15, o Festival de MPB continua com a 2ª Eliminatória da Fase Nacional. Logo depois, acontece grande show com Biquíni Cavado e, na sequência, serão reveladas as canções finalistas, sendo quatro de Ilha Solteira e 10 de todo o país.

Por fim, no sábado, 16, acontece a grande Final Nacional, com a apresentação das 14 can-



ções finalistas. Logo depois, sobe ao palco o grupo Sentinela, que apresenta o show Tributo ao Clube da Esquina. Na sequência, serão anunciados os vencedores, que receberão prêmios em dinheiro e troféu.

Outras ações – Além da programação tradicional, o Festival de MPB de Ilha Solteira terá algumas ações paralelas na quinta-feira, 14. Neste dia, às 8h30 da manhã, acontece

o Venha ao MPB. O evento, aberto ao público, receberá escolas do município na Praça da Integração e contará com apresentações dos alunos das Emefs ABBS, Lucia Maria Donato Garcia e Paulo Freire. Além disso, haverá um bate-papo musicado com Hugo Brasarock. A ideia desta ação é envolver as escolas municipais no Festival e apresentar o evento à nova geração de ilhenses.

Ainda na quinta-feira, 14, às 19h no Cine Paiaguás, acontece o Giro Pro, um encontro promovido pelo CultSP Pro que reúne artistas e representantes locais numa roda de conversa para a reflexão sobre o fazer artístico na cidade.

Premiação

- * 1º Lugar (Prêmio Mitsuru Oda): R\$ 8.000,00 + troféu
- * 2º Lugar: R\$ 6.000,00 + troféu
- * 3º Lugar: R\$ 4.000,00 + troféu
- * 4º Lugar: R\$ 2.700,00 + troféu
- * 5º Lugar: R\$ 1.700,00 + troféu
- * 6º ao 14º Lugares: R\$ 400,00 cada
- * Prêmio Rachel Dossi (Melhor música de Ilha Solteira): R\$ 1.500,00 + troféu
- * Prêmio Alcides Garcia (Melhor intérprete de Ilha Sol-

teira): R\$ 1.500,00 + troféu

- * Prêmio Tereza Albuquerque (Melhor intérprete): R\$ 1.500,00 + troféu
- * Prêmio Marcos Ayres (Melhor letra): R\$ 1.500,00 + troféu
- * Prêmio Clóvis Guerra (Aclamação Popular): R\$ 1.500,00 + troféu
- * Prêmio Meio Ambiente – Preservação e Sustentabilidade: R\$ 5.000,00 + troféu





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 82/2024, Sistema de registro de Preço nº 62/2024, que objetiva a Registro de preço para eventual aquisição e conserto de próteses dentárias através de empresa especializada, para atendimento aos pacientes referenciados pela Rede da Atenção Primária a Saúde – Saúde Bucal do Município de Jales – SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, sendo o seu encerramento às 08 horas e 30 minutos do dia 02 de dezembro de 2024, com a abertura das propostas às 08h45 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter mais informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3005 ou 3016, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 11 de novembro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 73/24 - Processo nº 206/24. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, que objetiva o Registro de Preço para eventual Contratação de "Carreta da Alegria" e Segurança não Armada, conforme Anexo I, por tempo determinado, encontra-se SUSPENSA a partir desta data, para alterações no edital. Resta suspenso, inclusive, a realização da Sessão Pública, marcada para o dia 13 de novembro de 2024, às 09h00, plataforma BLL www.bllcompras.org.br. Após as adequações necessárias, o Aviso de Licitação Retificado, bem como o Edital Retificado, serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Jales - SP, 12 de novembro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO



Câmara Municipal de Urânia
CNPJ 51.842.185/0001-12
email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021	
Fundamentação legal: art. 75, inciso II e § 3º, Lei Federal nº 14.133/2021	
DADOS DO AVISO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS	Até o dia 19/11/2024, às 16:00
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	cmuranielicitacao@gmail.com
A CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA/SP, com sede na Av. Presidente Kennedy, nº 1474, Centro, CEP 15760-000, Município de Urânia/SP, inscrita no CNPJ sob nº 51.842.185/0001-12, através do Agente de Contratação, designado pela Resolução nº 174/2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO , nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.	
ANEXOS DESTA AVISO	
Anexo I - Termo de Referência; Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;	
Serão disponibilizados no site e mediante solicitação.	

OS INTERESSADOS DEVERÃO ACOMPANHAR AS MENSAGENS REFERENTES A ESTE AVISO (RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS, ETC.) NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA/SP ([HTTPS://CMURANIA.SP.GOV.BR/](https://cmurania.sp.gov.br/)), SENDO EXCLUSIVOS RESPONSÁVEIS PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO PORTAL.

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais de fotografia, filmagem e fornecimento de decorações, incluindo mão de obra para realizar a captura, produção, tratamento, edição, armazenamento, gerenciamento e disponibilização dos registros fotográficos impressos das Sessões Solenes de Posse dos Agentes Políticos Eleitos e Diplomados e Instalação da Legislatura 2025/2028, a realizar-se no dia 1º de janeiro de 2025, conforme quantidades e especificações contidas na tabela abaixo e no Termo de Referência.

2 - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Os interessados deverão proceder, antes da elaboração das propostas, verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, solicitando por escrito à Câmara Municipal, através do e-mail cmuranielicitacao@gmail.com, até 01 (um) dia útil antes do prazo final para apresentação da proposta de preços, as dúvidas suscitadas, que serão esclarecidas e publicadas no sítio eletrônico oficial www.cmurania.sp.gov.br.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoas física ou jurídica, regularmente estabelecidas no país que atendam às condições exigidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

3.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

3.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.2.2. Que não atendam às condições deste Aviso de Dispensa de Licitação e Termo de Referência;

3.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;

3.2.5. Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

4 - PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do **Anexo II** deste Aviso de Dispensa de Licitação.

4.2. A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, assinada na última folha pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

4.2.1. Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;

4.2.2. Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional. Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.

4.2.3. Prazo de validade de proposta não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

4.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

4.4. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso de Dispensa de Licitação será desclassificada, ressalvado erros de fácil retificação.

5 - PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1. Esta chamada pública para Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 04 (quatro) DIAS UTÉIS, contados do dia seguinte à data de publicação do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Urânia/SP.

6 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos de habilitação serão solicitados ao fornecedor que apresentar a melhor proposta.

6.2. Para fins de comprovação de habilitação, serão exigidos os documentos relacionados no Anexo I do Termo de Referência.

8 – VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor máximo para a da contratação é de até **R\$ 5.627,00 (cinco mil seiscentos e vinte e sete reais)**.

8- DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

8.2. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.3. A Câmara Municipal poderá anular o presente Aviso, no todo ou em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3.1. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso não gera direito a indenização.

8.4. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceite pela Câmara Municipal.

8.5. Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei a inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

8.6. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irrevogável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e seus Anexos.

8.7. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
Agente de Contratações



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo nº 09/2024 - Dispensa de Licitação nº 08/2024 - Contrato nº 10/2024 - Contratante: Câmara Municipal de São João Das Duas Pontes - Contratada: FAINY RODA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, localizado a Rua California, 810 – Jardim Estados Unidos, CEP 15.700-288 – Jales-SP - CNPJ 45.499.889/0001-31.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviço de assessoria especializada para implantação e adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – Lei n.º 13.709/18 no âmbito da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes conforme Termo de Referência, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada.

Valor Total: R\$14.000,00 (quatorze mil reais)

Assinatura: 12/11/2024

Vigência até: 31/03/2025

Osvaldo Rodrigues dos Santos – Presidente da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes – SP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.002/0001-59



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
PROCESSO ADM: Nº 53/2024

A autoridade municipal do órgão, o senhor Ivan de Paula, Prefeito Municipal de Aspásia, estado de São Paulo, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e no uso de suas atribuições legais, comunica e torna público que HOMOLOGA E ADJUDICA o resultado dos trabalhos apresentados pelo pregoeiro e equipe de apoio, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024**, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Fisioterapeuta, Nutricionista, Assistente Social e Psicólogo, para equipe multiprofissional - eMulti, com atendimento na Unidade Básica de Saúde - UBS do município de Aspásia-SP, tudo conforme termo de referencia**, com o valor total de R\$ R\$ 129.840,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e quarenta reais), as seguintes empresas: **CLINICA CALENTE FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA LTDA** (23829493000172) com o lote: 2 no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e **MG SOLUCOES LTDA** (29345344000114) com os lotes: 1, 3, 4 no valor total de R\$ 93.840,00 (noventa e três mil e oitocentos e quarenta reais).

Aspásia (SP), 05 de novembro de 2024.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"
www.pmestrela.sp.gov.br
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial
Processo nº 81/24
Pregão nº 44/24
Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Cesta Básica de Alimentos, destinadas às famílias em vulnerabilidade socioeconômica de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 28 de novembro de 2024, sendo o início do credenciamento das empresas participantes a partir das 13h40min. As empresas interessadas em participar da licitação poderão obter informações junto ao setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo, pelo telefone (17) 3833-9411, bem como no site: www.pmestrela.sp.gov.br Estrela d'Oeste, 12 de novembro de 2024. Marcos AntonioSaes Lopes – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SUSPENSÃO DE EDITAL
Processo nº 11411/2024
Vistos,
Diante do exposto DETERMINO a suspensão do presente certame, nos termos da Lei 14.133/2021, referente ao Processo nº 11411/2024, Licitação nº 042/2024, Edital nº 025/2024 e Concorrência Eletrônica nº 003/2024, cujo objeto a contratação de empresa especializada para elaboração do plano diretor municipal de controle de erosão do município de Guzolândia-SP, em virtude da ausência de Planilha e Cronograma citados no Termo de Referência. Guzolândia-SP, 12 de novembro de 2024. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 9026/2024, Licitação nº 047/2024, Edital nº 029/2024, Pregão Eletrônico nº 021/2024
Tipo: Menor Preço por item
A Prefeitura Municipal de Guzolândia, situada na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, Centro, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que no dia 03 de dezembro de 2024 às 08h00min, será realizado o Pregão Eletrônico nº 021/2024, para aquisição de equipamentos, para o desenvolvimento dos serviços de Proteção Social Básica no CRAS- Centro de Referência da Assistência Social. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema da "BLL" (www.blcompras.com). O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Sítio Eletrônico do Município (www.guzolandia.sp.gov.br) e (www.blcompras.com), podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br, bem como no Setor de Licitação de 2ª a 6ª, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Guzolândia-SP, 12 de novembro de 2024. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 10902/2024, Licitação nº 048/2024, Edital nº 030/2024, Pregão Eletrônico nº 022/2024
Tipo: Menor Preço por item
A Prefeitura Municipal de Guzolândia, situada na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, Centro, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que no dia 04 de dezembro de 2024 às 08h00min, será realizado o Pregão Eletrônico nº 022/2024, para aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e telefonia para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social de Guzolândia/SP. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema da "BLL" (www.blcompras.com). O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Sítio Eletrônico do Município (www.guzolandia.sp.gov.br) e (www.blcompras.com), podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br, bem como no Setor de Licitação de 2ª a 6ª, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Guzolândia-SP, 12 de novembro de 2024. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 12600/2024, Licitação nº 049/2024, Edital nº 031/2024, Pregão Eletrônico nº 023/2024
Tipo: Menor Preço por item
A Prefeitura Municipal de Guzolândia, situada na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, Centro, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que no dia 05 de dezembro de 2024 às 08h00min, será realizado o Pregão Eletrônico nº 023/2024, para aquisição de mobiliário e equipamentos de informática para atender as necessidades do cadastro único. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema da "BLL" (www.blcompras.com). O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Sítio Eletrônico do Município (www.guzolandia.sp.gov.br) e (www.blcompras.com), podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br, bem como no Setor de Licitação de 2ª a 6ª, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Guzolândia-SP, 12 de novembro de 2024. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

1º Extrato de Aditamento de Contrato
Contratante: P. M. Pontalinda.
Contratada: Marileide Aparecida Camargo Freitas CNPJ (MF) 22.077.561/0001-21
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de qualidade com fornecimento de forma parcelada, diária, conforme solicitação e a necessidade a serem entregue na EE Prof.ª Zélia de L. Z. L, Escola Municipal, Pré Escola/Creche Municipal, do Ensino Fundamental e Infantil, e almoxarifado Central deste Município, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.
Equilíbrio econômico financeiro
Valor estimado do Aditamento: R\$ 10.643,38
Contrato nº 32/2024
Pregão Eletrônico 04/2024
Processo CL/PMP 20/2024
Data: 08/11/2024
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

Extrato
Termo Aditivo nº 01/2024
Contrato nº 117/2023 - Processo nº 064/2023 - Pregão Presencial nº 033/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89
Contratada: Thiago Ribeiro Cruz – ME – CNPJ 43.425.520/0001-59
Objeto do Contrato: "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Profissional Educador Físico para desenvolver atividades esportivas e recreativas do Projeto Estrelas do Esporte - Condeca na Unidade de Assistência Social desta Municipalidade"
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual.
Assinatura: 12/11/2024
Vigência: Até 03/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
Processo 048/2024.
Objeto: Aquisição de Cestas Natalinas e Panetones.
O Setor de Licitações, do Município de Vitória Brasil, torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico 026/2024, para análise dos pedidos de esclarecimentos apresentados e adequação do Edital.
A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Vitória Brasil/SP, 12 de Novembro de 2024.
Antonio Nivaldo Fernandes Fiochi Junior
Agente de Contratação

JALES

A conexão entre os jogos universitários e o curso de fisioterapia no Unijales

Tenho comigo que ter amores nos motiva a viver de forma intensa, feliz e divertida. Eu tenho muitos, e um deles é o esporte. Todo ano, no final do segundo semestre, o curso de Educação Física realiza, no UNIJALES, os jogos universitários com a participação da equipe de professores. E todo ano, claro, lá estou eu, inscrita para jogar vôlei, um dos meus esportes preferidos.

Muito bem organizados, os jogos contam com o apoio diário do curso de Fisioterapia, que atende prontamente qualquer atleta que se machuque durante uma partida. Em todos esses anos em que participei, nunca precisei dos serviços do curso de Fisio-

terapia, mas sempre observei a atuação eficiente da equipe. Neste ano, entretanto, não sei bem por quê, me disseram que talvez fosse pela idade (algo em que não dei muito crédito, já que me sinto na “flor da idade”), me vi obrigada a procurar a ajuda dos universitários da Fisioterapia. Após a final, onde fomos derrotadasem um jogo emocionante pelo time do curso de Direito que por sinal está muito bem estruturado, sai com muitas dores em várias partes do corpo. Fui então, literalmente, para os braços da equipe da Fisioterapia.

Fui prontamente atendida por alunos do curso, sob a orientação da professora Roselene Cristina

Tribiolilamamoto, de forma eficiente, considerando as condições de atendimento ali mesmo, na quadra. Recebi, posteriormente, a orientação de procurar a clínica de Fisioterapia da instituição no dia seguinte. É interessante que, mesmo acompanhando de perto o trabalho eficiente realizado na clínica sob a coordenação da professora Adriana Cristina Lourenção e ouvindo constantemente relatos elogiosos de pacientes – entre os mais de quinhentos atendidos mensalmente –, só ao utilizar os serviços pessoalmente é possível ter a verdadeira dimensão da qualidade e do profissionalismo ali presentes.

Com meus exames em mãos,

fui até a clínica e os entreguei à professora Adriana. No dia seguinte, após a análise dos resultados e com um plano de atendimento bem definido, iniciei a fisioterapia. Ali, percebi que os alunos são preparados para entender que, para atuar na área da saúde, é fundamental ver no outro a própria imagem. Atenciosos, dedicados e eficientes, atendem a todos de maneira indistinta e humanizada, utilizando equipamentos de qualidade e aplicando técnicas adequadas a cada caso. Foi emocionante, inclusive, assistir ao atendimento de um bebê no mesmo horário que o meu. Quanta dedicação, quanto carinho, quanto amor!

Não poderia deixar de fazer este relato, pois considero importante que todos conheçam o trabalho social que o UNIJALES realiza, em especial o da clínica de fisioterapia Ivone Fuster Soler. Mesmo sendo “prata da casa”, para mim, gratidão e reconhecimento de um trabalho eficiente é algo que devemos divulgar para que todos conheçam e possam dar o devido valor.

Parabéns ao coordenador do curso de Fisioterapia, professor Brunno Henrique Rubinho Toniolli e, em especial, à coordenadora da clínica, professora Adriana Cristina Lourenção pela competência e compromisso, à aluna Cibele Ferrari do último se-

mestre que está me acompanhando e realizando procedimentos diferenciados de manipulação de forma eficiente (esta será, com certeza, excelente profissional) e aos demais alunos que atuam na clínica, pelo excelente trabalho que realizam.

E que venham os jogos de 2025! Já estou pronta para eles, principalmente contando com meu amor pelo esporte, com o compromisso do Curso de Educação Física em organizar os Jogos Universitários do UNIJALES e com o apoio da turma da Fisioterapia. Afinal, com uma equipe tão dedicada nos acompanhando, a vitória está em cada passo do caminho.

SAÚDE

Vacina da rinite: saiba quem pode tomar e quais as recomendações

Coriza, coceira e espirros frequentes. Quem sofre com rinite alérgica sabe o quanto esses sintomas incomodam. No Brasil, de acordo com números oficiais da Organização Mundial de Saúde (OMS), o problema atinge 30% da população, enquanto o número global é ainda maior: 40% das pessoas ao redor do planeta sofrem com os seus efeitos. Apesar dos dados alarmantes, a rinite pode ser controlada por meio de uma simples vacina, em um processo conhecido como imunoterapia. Acontece

que ela não é para todo mundo. De acordo com o otorrinolaringologista Paulo Mendes Junior, do Hospital Paranaense de Otorrinolaringologia (IPO), maior referência do segmento na América Latina, a imunoterapia é recomenda, mas os pacientes precisam ter um quadro clínico bem definido. “Um especialista deve avaliar se o tratamento é realmente a vacina, pois muitas vezes medidas como lavagem nasal funcionam em casos mais brandos. A vacina é recomendada para pacientes que sofrem com a

rinite alérgica, rinoconjuntivite alérgica e também a asma alérgica”, destaca o especialista, explicando também que os principais alérgenos causadores da rinite são os ácaros (presentes na poeira doméstica), pólen, fungos (mofo) e epitélio de animais (cão e gato).

Segundo o otorrinolaringologista, a vacina da rinite é uma terapia que engloba injeções ou gotas sublinguais de alérgenos em doses crescentes. “Geralmente, ela é aplicada em gotas, três vezes na semana, por um mínimo de seis meses. Obser-



vando melhora, o tratamento completo é estendido para um total de três anos e com um grande benefício de manter esta melhora após o tratamento por 10 anos”, explica. O tratamento pode ser realizado em adultos e crianças, com duração de três a cinco anos, podendo ter a imunidade pro-

longada por até 10 anos. “A vacina minimiza os sintomas como espirros, coriza e coceira. É um alívio para o paciente, diminuindo também o uso de antialérgicos e corticoides. Ela consegue estagnar a evolução para crises de sinusite que muitas vezes precisam de antibiótico”, detalha Pau-

lo Mendes Junior. “A vacina é recomendada para pessoas com alergia comprovada via testes clínicos, necessários antes da imunização, que possuem doenças imunológicas sob controle, que não estejam gestantes e sem alergia aos componentes da imunoterapia”, completa o especialista.

POLÍTICA

Vereador homenageia a DISE com Moção de Aplausos na Sessão Ordinária da Câmara

Na última segunda-feira, dia 21 de outubro, a Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes - DISE de Jales – Polícia Civil da cidade - foi homenageada com uma Moção de Aplausos, de autoria do Vereador Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia, pela ação realizada em outubro contra o tráfico de drogas, resultando na prisão de traficantes. A propositura foi aprovada de forma unânime na 1805ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal.

No documento, Gouveia manifestou “os mais calorosos aplausos” e mencionou que a equipe homenageada é composta pelo Delegado Titular Ademir Gasques Sanches Júnior e pelos investigadores Oleno Carlos Faria Garzella, Paulo Henrique Garcia, Vitor Hugo Murari Cardozo, Vagner Lopes dos Santos e Eduardo Pereira Missias.

Na Moção, o Vereador ressaltou que é necessário que haja uma pronta intervenção policial para enfrentar esses crimes, uma vez que o tráfico de drogas gera danos psicológicos e físicos irreparáveis, impactando não apenas os usuários, mas toda a comunidade, e que a atuação da DISE é fundamental para a segurança e o bem-estar da população, ao combater atividades ilícitas que afetam a qualidade de vida, promovendo um ambiente mais seguro e saudável, além de ajudar a restaurar a ordem e a confiança.

Gouveia disse ainda, na manifestação de aplausos, que é uma “oportunidade para expressar nossos votos de que o vosso trabalho continue a se destacar, com ações que visem a proteger a população e promover um ambiente mais seguro para todos”.

